

PUBLICADO DOM 10/08/2004

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 348/04**

De autoria da nobre Vereadora Tita Dias, a propositura em exame dispõe sobre a implantação de Rua de Cultura no perímetro urbano da Capital e dá outras providências.

O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no artigo 13, I, da Lei Orgânica do Município

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/04.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Antonio Paes – Baratão

Augusto Campos

Celso Jatene

Laurindo

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Carlos Giannazi

Eliseu Gabriel

Tita Dias

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Milton Leite

Odilon Guedes

Paulo Frange

Wadih Mutran

Willim Woo